

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 164/2022

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Projeto de Lei 1360/2022** que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE PROFISSIONAL DA UNIDADE DE PRONTO AENDIMENTO DR. OTTO STEPHAN."

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 61, parágrafo 1°, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, pois, é de iniciativa privativa do Poder Executivo as leis que dispõem sobre a organização administrativae judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios. Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, pois, cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto de Lei ora apresentado, necessita de autorização legislativa para 🛎 por prazo determinado de equipe profissional para a unidade de Pronto Atendimento Dr. Otto Stephan, inserida no contexto da Policlínica "Dr. Alcides Mosconi", que se localiza na Rua João Sabino de Azevedo, nº 373, Bairro São Geraldo. Nela são realizadas consultas médicas em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade, prestando apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade e encaminhamentodaqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado em locais com servicos hospitalares de retaguarda. A unidade é responsável por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção 🖺 básica e a atenção hospitalar. A unidade também tem o objetivo de diminuir as filas nos prontossocorrosdos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados diretamente para as unidades hospitalares, além de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido, é de extrema importância que seja feita a revisão periódica do quantitativo da equipe assistencial multiprofissional afim de estabelecer compatibilidade com a necessidade real de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custoefetividade, em conformidade com a Rede de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes.

Segue anexa ao projeto de lei a fonte orçamentária e a declaração de adequação e compatibilidade orçamentária assinada pelo Executivo.

36 62/08/2822 886735 CHRI #FULL MIN 1.512 53XFRA



Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não forma constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 1.360/2022 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1360/2022, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2022.

Assinado de forma ELIZELTO digital por ELIZELTO GUIDO **GUIDO** PEREIRA:04946602 PEREIRA:04 607 946602607 Dados: 2022:08:02 15:00:50 -03'00'

> Elizelto Guido Relator

ANTONIO DIONICIO

Assinado de forma digital por ANTONIO DIONICIO

PEREIRA:3420 PEREIRA:34209239615 9239615

Dados: 2022.08.02 16:53:15 -03'00'

Dionício do Pantano Presidente

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL:495 64579600/

OLIVEIRA ALTAIR Date: 2022 08 02

Oliveira Altair Secretário